

Processo:13405/2026

### DESPACHO

Tendo em vista a necessidade de Aquisição de materiais de Construção destinados a manutenção predial da Escola Municipalizada Modestina Fonseca e Centro Educacional João Silvestre da Silva de interesse do FUNDO Municipal de Educação, do Município de Itaberaí-GO;

CONSIDERANDO Documento de Formalização de Demanda - **DFD nº335/2026**,

a) CONSIDERANDO a pesquisa de preço realizado nas compras gov número 251/2026, observando a **IN nº 237/2021** da União, autorizada pelo **Decreto Municipal nº 147/2023**;

b) CONSIDERANDO a matriz de risco número 109/2026.

#### **DETERMINO:**

Ao **Departamento de Compras** da *Secretaria Municipal de Educação*:

b) O Cadastramento do (s) *Pedido (s) e Processo de Compras* no sistema de gestão CENTI, contendo os quantitativos, unidades de medidas, descrição, especificação e preços unitários dos itens pretendidos;

A elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA - **TR**, contendo definição do objeto, modelo de gestão da contratação, proposta, critério de pagamento, condições para participação no procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRONICA**, aplicando-se a Lei 14.133/2021 e seus regulamentos.

c) Ao **Departamento de Contabilidade** da Prefeitura de Itaberaí, a confirmação e emissão da **Declaração de Dotação Orçamentária** e Existência de Saldo, Declaração de Impacto Orçamentário e de Cumprimento da LRF para acudir a despesa;

D) Ao **Departamento Geral de Compras** do Município a análise e emissão de **Declaração de Legitimidade** da Proposta de Preço de realizada pela secretaria/órgão requisitante;

E) Ao **Departamento de Contratos**, a elaboração da minuta da ARP e/ou Contrato do procedimento de PREGÃO;

**ATENDIDAS** as determinações, sigam os autos:

À **Assessoria Jurídica** do Departamento de Contratação Direta para análise da Proposta emissão do Parecer Prévio.

À **Controladoria Interna** do Município, para análise processual, viabilidade da contratação e consequente emissão do Parecer Técnico Prévio.

Tendo sido achados **conformes** os pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna,

**ORDENO a despesa** destinada a presente contratação, prosseguindo o presente processo ao Departamento de Licitações para a devida instauração e publicação do competente Procedimento CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da realização de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, aplicando-se a Lei 14.133/2021 e seus regulamentos.

Havendo qualquer apontamento no Parecer Jurídico, volvam-se os autos para decisão final.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE  
CARLA DE DEUS LIMA LEMES  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CARLA DE DEUS LIMA LEMES**  
**Secretária Municipal de Educação**